

**PUBLICADO**

EM: 14/06/24

Ass. - Responsável pela  
Conferência no Diário Oficial.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

## NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2020

Pelo presente instrumento, fica alterado o Contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº. 060/2020:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação de ruas – etapa 3 - lote 1 – bairro buraquinho (portão do sol); etapa 3 - lote 2 - bairro portão e a etapa 3 – lote 3 - bairro Itinga em Lauro de Freitas - carta consulta FINISA nº 519.263-71, no município de Lauro de Freitas/Bahia.

**LICITAÇÃO:** Concorrência Pública nº 004/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05126/2024

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0900.1320.449051.15000000

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, s/n. Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita Sr<sup>a</sup>. Moema Isabel Passos Gramacho.

**CONTRATADA:** GRADUS CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.256.367/0001-24, com sede na Rua Moisés de Araújo, nº 473, Quadra C, Lote 08, - Loteamento Miragem GP 12, Buraquinho, Lauro de Freitas/BA - CEP: 42700-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:** Aditivo de valor ao percentual de 24.8495%, equivalente a R\$ 928.752,39 (novecentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), com fulcro no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8666/93, mantidas as demais condições contratadas, conforme justificativa técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura.


**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado, as quais permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

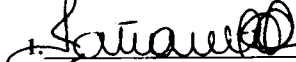
Lauro de Freitas, 13 de junho de 2024.

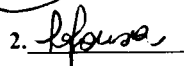
  
MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS - CONTRATANTE  
Sr<sup>a</sup>. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

  
SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA  
Sr. Manoel Carlos dos Santos – Secretário

  
GRADUS CONSTRUTORA LTDA – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  822366 90568

2.  052 350 395-48

Leandro Santana  
Subprocurador Geral  
Lauro de Freitas-BA  
Matrícula 45484